



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 424 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, Edital de Convocação n.º 026/2022, requerimento protocolado sob n.º 1920/2022,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para Sessão Pública para escolha de turma para ocupar Cargo de Provisório Temporário de Professor, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, a candidata abaixo relacionada, **PROTOCOLOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

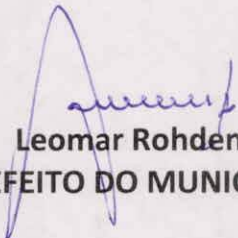
• **PROFESSOR**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
37º	IVANILDE MARIA PINHEIRO	026/2022

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2651*  
em *04/07/22* FL. *1*  
Visto: *[assinatura]*